

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de **1 (um) Barco de apoio** Casco de alumínio naval de alta resistência, garantindo durabilidade e facilidade de manutenção. Capacidade para transporte de até 4 operadores e equipamentos, Comprimento 4,00 metros, boca máxima de 1,28metros, Borda alta 0,52cm e fundo com 0,95cm largura Porta tanque (banco de piloto) Viveiro de pvc, Banco de proa Estrado EVA (borracha antiderrapante de 14mm cor cinza) Suporte de motor elétrico, Suporte de remo com 1 remo, Plataforma estável e adaptada para instalação de equipamentos de medição. Equipamentos de segurança inclusos, como coletes salva-vidas, âncoras e kit de primeiros socorros e Aquisição de 1(um) **Motor de popa** de 15 HP, Altura da Rabeta S: 15pol, Motor 2 Cil. Em linha, 246CM3, Sistema de Partida: Manual, Tanque: 24L, Sistema de partida manual e elétrica, proporcionando maior facilidade de uso, Tecnologia de baixo consumo de combustível, garantindo eficiência energética, Design leve e compacto, facilitando o transporte e manuseio, Construção robusta e resistente às condições ambientais adversas.

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	1	Barco de apoio Casco de alumínio naval de alta resistência, garantindo durabilidade e facilidade de manutenção. Capacidade para transporte de até 4 operadores e equipamentos, Comprimento 4,00 metros, boca máxima de 1,28metros, Borda alta 0,52cm e fundo com 0,95cm largura Porta tanque (banco de piloto) Viveiro de pvc, Banco de proa Estrado EVA (borracha antiderrapante de 14mm cor cinza) Suporte de motor elétrico, Suporte de remo com 1 remo, Plataforma estável e adaptada para instalação de equipamentos de medição. Equipamentos de segurança inclusos, como coletes salva-vidas, âncoras e kit de primeiros socorros.	R\$ 15.780,00	R\$ 15.780,00
Item 2	1	Motor de popa de 15 HP, Altura da Rabeta S: 15pol, Motor 2 Cil. Em linha, 246CM3.	R\$ 14.955,00	R\$ 14.955,00
		VALOR TOTAL		R\$ 30.735,00

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aquisição de 1(um) barco com motor para apoio especializado nas operações de monitoramento hidrológico e ambiental em rios, lagos e reservatórios. O modelo será equipado para garantir estabilidade, segurança e capacidade de transporte de equipamentos de medição, como ADCPs (Acoustic Doppler Current Profilers), ecobatímetros e sensores de qualidade da água.

As principais características do barco incluem:

- Casco de alumínio naval de alta resistência, garantindo durabilidade e facilidade de manutenção.
- Capacidade para transporte de até 4 operadores e equipamentos.

- Comprimento 4,00 metros, boca máxima de 1,28metros, Borda alta 0,52cm e fundo com 0,95cm largura
- Porta tanque (banco de piloto)
- Viveiro de pvc
- Banco de proa
- Estrado EVA (borracha antiderrapante de 14mm cor cinza)
- Suporte de motor elétrico
- Suporte de remo com 1 remo
- Plataforma estável e adaptada para instalação de equipamentos de medição.
- Equipamentos de segurança inclusos, como coletes salva-vidas, âncoras e kit de primeiros socorros.

As principais características do motor incluem:

- Potência de 15 HP, adequada para embarcações de pequeno e médio porte.
- Altura da Rabeta S: 15 pol
- Motor 2 Cil. em linha, 246 CM3
- Sistema de Partida: Manual
- Tanque: 24L
- Sistema de partida manual e elétrica, proporcionando maior facilidade de uso.
- Tecnologia de baixo consumo de combustível, garantindo eficiência energética.
- Design leve e compacto, facilitando o transporte e manuseio.

Construção robusta e resistente às condições ambientais adversas.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 O objeto foi definido em 1 lote e 2 itens.

1.3.2 A entrega dos produtos/serviços deverá realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir da data do envio do pedido de compra.

2. JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deste barco e motor é essencial para o aprimoramento das atividades do SIMEPAR, permitindo:

- Monitoramento hidrológico: Realização de medições precisas de vazão, perfis de velocidade e levantamentos batimétricos.
- Coleta de amostras: Amostragem de água para análises laboratoriais, incluindo qualidade da água e sedimentos.
- Apoio em situações de emergência: Monitoramento de enchentes, desastres naturais e identificação de riscos em áreas vulneráveis.

Essas aplicações são fundamentais para fortalecer a atuação do Simepar na gestão de recursos hídricos e na prevenção de desastres ambientais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A especificação técnica foi elaborada com base nas necessidades operacionais das atividades de monitoramento hidrológico e ambiental realizadas em rios, lagos e reservatórios, que exigem uma embarcação estável, segura e de fácil manuseio, capaz de transportar operadores e equipamentos de medição sensíveis, como ADCPs (Acoustic Doppler Current Profilers), ecobatímetros e sensores de qualidade da água.

O barco com casco em alumínio naval foi especificado por oferecer alta durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de manutenção, características essenciais para operação contínua em ambientes aquáticos

de diferentes condições. As dimensões definidas (comprimento de 4,00 m e boca de 1,28 m) garantem boa estabilidade e capacidade de carga, mantendo a embarcação prática para transporte e operação por até quatro pessoas e seus equipamentos.

A inclusão de itens como estrado antiderrapante, viveiro em PVC, suporte para motor elétrico, banco de proa e acessórios de segurança visa assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança aos operadores, além de possibilitar a instalação e operação de instrumentos científicos com precisão e confiabilidade.

A escolha do motor de 15 HP deve-se à sua potência adequada para o deslocamento da embarcação em diferentes corpos d'água, oferecendo bom desempenho com baixo consumo de combustível. O modelo especificado, com partida manual e elétrica, design leve e compacto e tecnologia de eficiência energética, atende às exigências de mobilidade, segurança e economia operacional necessárias às atividades de campo.

A quantidade de 01 (uma) unidade foi definida considerando que o equipamento atenderá plenamente à demanda atual das equipes técnicas responsáveis pelo monitoramento hidrológico e ambiental, sendo suficiente para a execução das campanhas de medição e coleta de dados planejadas.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Para subsidiar a estimativa de custos e a definição da modalidade de contratação, foi realizada uma pesquisa de preços junto a três empresas do ramo de atuação, por meio de orçamentos formais, coletados de forma documental.

Os valores apresentados pelas empresas consultadas variaram conforme o escopo proposto e os métodos utilizados, ficando na faixa de R\$ 30.735,00 a R\$ 32.500,00, o que está compatível com os preços praticados no mercado para os equipamentos dessa natureza e complexidade.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi estruturado em 1 (um) lote e dois itens.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 A CONTRATADA deverá adotar práticas para a separação e o descarte ambientalmente adequados de eventuais resíduos gerados durante o fornecimento, em conformidade com as Normas Brasileiras – NBR, relativas à gestão de resíduos sólidos;

6.2 Sistema em ambiente 100% digital (paperless), o que reduz significativamente o consumo de papel, tinta, energia elétrica e insumos físicos relacionados à tramitação de documentos físicos;

6.3 O fornecedor deve orientar quanto à destinação ambientalmente correta de resíduos, peças e componentes ao final da vida útil do equipamento.;

6.4 Redução do consumo de papel e materiais físicos, com preferência por documentos em formato digital (PDF, Word, planilhas etc.);

6.5 Utilização de recursos tecnológicos para reuniões remotas, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo a emissão de carbono;

6.6 Priorização de práticas de trabalho que minimizem o uso de recursos naturais.

6.7 A empresa fornecedora deve estar em conformidade com a legislação trabalhista e de segurança do trabalho, garantindo condições dignas aos seus colaboradores.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A dispensa de licitação é destinada à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, julgamento de propostas e critérios de desempate previstos nos art. 42 a 46 da Lei Complementar 123/2016, desde que comprovem capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, conforme exigências do edital.



8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O(s) objeto(s) desta dispensa é classificado como bem/serviços comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas neste termo de referência, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O prazo para entrega deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

9.2 Os equipamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.4 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5 Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 A CONTRATADA deverá entregar os produtos/serviços de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo I deste edital;

10.1.2 A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SIMEPAR, arcando com eventuais prejuízos causados ao SIMEPAR e/ou terceiros;

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5 Reportar formal e imediatamente a Administração do SIMEPAR quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e produtos, o alcance dos níveis de serviço ou o bom andamento das atividades do SIMEPAR;

10.1.6 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.6.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.6.2 Retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração.

10.1.6.3 Aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.1.7 O SIMEPAR não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

10.1.8 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11. FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento dos serviços será efetuado 50% (cinquenta por cento) antecipado e 50% (cinquenta por cento) a contar da data do recebimento do objeto contratado, bem como seu ateste na nota fiscal.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação se forem eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
 - 11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
 - 11.2.2 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso está não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.3 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, CNPJ: 19.899.556/0001-90, Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, Curitiba-PR, constando número da Dispensa de Licitação 001/2025, para fins de rastreabilidade em estoque.
- 11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de fornecimento de equipamentos, a ser contratado por meio de Contratação Direta via Dispensa de Licitação e o critério de seleção será pela escolha do fornecedor que apresentar o menor preço, entre as empresas consultadas, atendendo todos os requisitos técnicos deste termo de referência. Os requisitos de habilitação são aqueles previstos na Lei 14.133/2021.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do projeto Simepar Inovador.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorrem em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Curitiba, 27 de outubro de 2025

José Eduardo Gonçalves

José Eduardo Gonçalves
Gerência Hidrologia